



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 129, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Retorna servidor (a) municipal ao emprego público permanente, de provimento efetivo, exonerando-o (a) da função de confiança (FC) e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiçu, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

Art. 1º- Exonerar, a partir de 01 de março de 2026, inclusive, o (a) servidor (a) público (a) municipal de nome **LUCAS GABRIEL CATAPANI**, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 56.406.702-7-SSP/SP e do CPF/MF nº 483.100.658-09, da **função de confiança de AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, nomeado (a) para essa função na data de 23/01/2024 através da Portaria nº 013, **remanejando o** (a) referido (a) servidor (a) para o emprego público municipal permanente de **INSPECTOR DE ALUNOS**, e para as suas funções de origem.

Art. 2º- O Departamento Pessoal deverá providenciar o que de direito, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de 01/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiçu, 02 de março de 2026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária